

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

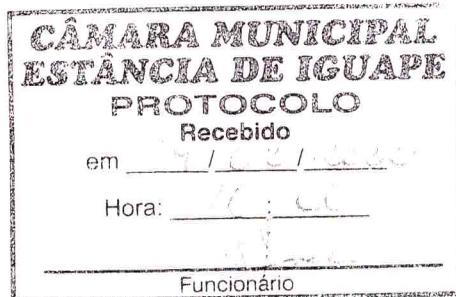
ENCAMINHE-SE

EM _____ / _____ / _____

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 02/2022.

Senhor Presidente,



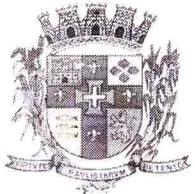
Apresento à mesa diretora da Câmara Municipal, cumpridas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações à Igreja Comunidade Tsade, na pessoa do Pastor Leonardo de Carvalho Prado, pelos serviços realizados no Bairro Nova Iguape.

A Igreja Comunidade Tsade teve sua inauguração em 21 de Novembro de 2021.

A presente Moção tem por objetivo parabenizar o Pastor Leonardo, por sua fidelidade aos princípios cristãos, através da grandeza de atitude de servir ao próximo, lutando e trabalhando para levar libertação aos cativos através da mensagem salvadora da Palavra de Deus.

Sua dedicação à obra de Deus, sua busca pela propagação do Evangelho de Jesus Cristo, bem como, o trabalho social e de evangelização realizados a frente da Igreja Tsade, o torna credenciado ao recebimento desta homenagem.

Atitudes que enobrecem o caráter de homens que se colocam à disposição como servos, para fazer à boa, agradável e perfeita vontade de Deus, é o que pretendemos registrar através da outorga desta Moção de Congratulações ao PASTOR LEONARDO DE CARVALHO PRADO, Presidente da Igreja Comunidade Tsade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Por isto em forma de Moção de Congratulações e em reconhecimento, este Poder Legislativo, expressa elogios ao Pastor Leonardo de Carvalho Prado.

Que seja dado conhecimento ao Pastor Leonardo e todos os membros da Igreja Comunidade Tsade.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO

EM 14/02/2022


TEKA AVELAR

VEREADOR - PSDB